

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Maio de 2025.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	R\$
45 45103 06.181. 0561. 1780	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANCA PÚBLICA Obras e Instalações		4.4.90	2501	1.657.888,43	
		TOTAL			1.657.888,43	

Protocolo 1557369

DECRETO N° 1122-S, DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.426.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo N° 2025-3Q968;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.426.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	R\$
46 46113 06.122. 0027. 1097	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.3.90	1500	2.426.000,00	
		TOTAL			2.426.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	R\$
46 46113 06.181. 0053. 2367	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		3.3.90 3.3.91	1500 1500	2.352.073,88 73.926,12	
		TOTAL			2.426.000,00	

Protocolo 1557370